



**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000676/2018**

Às oito horas do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados pela Portaria nº 001/2018, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0000676/2018**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018 - REPETIÇÃO**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ALUNO: MESA E CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GUADALUPE-PI.**

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceu a seguinte empresa: **J.R. D. BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22**. Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representantes legais e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seus representantes legais. Na fase de credenciamento a empresa **J.R. D. BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22** cumpriu plenamente ao disposto no Edital, sendo assim credenciado representante legal. Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa acima citada, onde constatou-se que tudo estavam em conformidade com o disposto no Edital, declarando assim a empresa acima especificada habilitada para a 2ª fase do Processo Licitatório. Após a análise da documentação da empresa na 1ª fase, partiu-se para a segunda fase do presente processo, onde chegou-se a seguinte conclusão:

EMPRESA: J.R. D. BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ALUNO: MESA E CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GUADALUPE-PI.


VALOR PROPOSTO: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **J.R. D. BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22**, vencedora da presente licitação com o valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), tudo devidamente comprovado através da documentação apresentada. A Comissão Permanente de Licitação, estando assim o respectivo processo devidamente instruído, passou a ser encaminhado para a autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 09h45m, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


Carmem Rodrigues Freitas
Membro/Suplente


Rejane Paeslandim Soares
Membro


Ênio Fernandes da Silva
Presidente da CPL
CPL

Licitante:


J.R. D. BRANDÃO EIRELI
CNPJ Nº 23.511.454/0001-22